

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

Material voltado para a formação docente na perspectiva inclusiva



Fabiana F. Harami

Co-autores:

Elisabeth Cristina de Faria

Marcos Antonio Gonçalves Júnior

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

Material voltado para a formação docente na perspectiva inclusiva

Fabiana Harami ¹

Elisabeth C. Faria²

Marcos Antônio G. Júnior³

O presente livro digital no formato de e-book consiste em um produto educacional, desenvolvido a partir da dissertação de Mestrado Inclusão na Educação Profissional: um estudo de caso sobre a formação docente para atuar com alunos com deficiência, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás – PPGEEB/CEPAE/UFG. Tendo por objetivo contribuir com o trabalho docente, sensibilizando os professores da educação profissional a respeito da inclusão, compartilhando materiais e sugestões, a fim de proporcionar reflexões e informações para esses professores repensarem seu planejamento, no intuito de oferecer ambientes de aprendizagem que visem atender cada aluno de acordo com suas particularidades. De modo que possa aperfeiçoar sua prática pedagógica na perspectiva da educação inclusiva.

O produto apresenta uma relevância significativa no cenário da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), uma vez que, segundo a pesquisa realizada, a maioria dos docentes dessa modalidade de ensino não possui uma formação pedagógica ou preparo específico para atuar com alunos com deficiência. Portanto, a EPT carece de materiais para apoiar o trabalho docente, desde a compreensão do tipo de deficiência até tecnologias assistivas e recursos disponíveis. Sendo assim, esses docentes necessitam de subsídios básicos, informações e orientações que visam proporcionar condições de igualdade de aprendizado para todos os alunos, independentemente de suas limitações e condição física.

O e-book aborda os tipos de deficiências, legislações sobre inclusão, sugestões sobre abordagens pedagógicas e materiais voltados para a educação inclusiva, tais como, livros, filmes, sites e outros. Para tal, apresenta uma proposta interativa com itens para aprofundar a discussão, como: fique por dentro, questões para reflexões, sugestões de leituras e links interessantes.

Logo, ao proporcionar um apoio ao trabalho docente, conseqüentemente, estaremos contribuindo também para que os alunos com deficiência tenham seus direitos respeitados, que tenham acesso aos cursos de formação profissional, recebam um ensino de qualidade que os possibilitem a inserção no mercado de trabalho e possam enfim exercer uma profissão com dignidade.

1 E-mail: fabianaharami@discente.ufg.br

2 Orientadora - beth@ufg.br

3 Coorientador - margonjunior@ufg.br

Sumário

<u>1. Educação Profissional Inclusiva</u>	4
<u>2. Legislação sobre educação inclusiva</u>	8
<u>3. Compreendendo os tipos de deficiência</u>	14
<u>3.1. Conceito de pessoa com deficiência (PCD)</u>	14
<u>3.2. Sugestões de comunicação e relacionamento</u>	18
<u>3.3. Mitos e verdades sobre as deficiências</u>	19
<u>3.4. Aprofundando no universo da Educação Inclusiva</u>	23
<u>4. Sugestões técnicas e pedagógicas de acordo com o tipo de deficiência</u>	25
<u>4.1. Deficiência auditiva</u>	26
<u>4.2. Deficiência física</u>	28
<u>4.2.1. Acessibilidade</u>	30
<u>4.2.2. Tecnologias assistivas (TA)</u>	35
<u>1.1. Deficiência visual</u>	32
<u>1.2. Deficiência intelectual</u>	37
<u>1.3. Autismo</u>	39
<u>2. Programas de inclusão nas instituições de EPT</u>	41
<u>4. Glossário</u>	44
<u>REFERÊNCIAS</u>	47

1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

Partindo da premissa que a educação profissional é uma modalidade educacional prevista na LDB, como destaca o artigo 39, “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (BRASIL, 1996). Sendo, portanto, uma modalidade de educação que deve estar de acordo ao previsto pela Constituição Federal de 1988, que garante o direito à educação a todos os brasileiros. Logo, a legislação brasileira assegura o acesso à educação em todos os níveis, etapas e modalidades.



FIQUE POR DENTRO!

SAIBA O QUE É A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - EPT

Link: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20e%20tecnol%C3%B3gica,e%20na%20vida%20em%20sociedade>

Porém no que tange a inclusão na educação profissional podemos considerar ainda a lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, conhecida como lei de Cotas, constitui um incentivo à mais para a profissionalização de pessoas com deficiência ao estabelecer entre outros critérios, cotas para contratação de pessoas com deficiência.

LEI DE COTAS: VOCÊ REALMENTE CONHECE A LEGISLAÇÃO PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)?

Link: <https://www.blend-edu.com/lei-de-cotas-legislacao-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-pcds/>

Além disso, as pessoas com deficiência têm o direito constitucional de reserva de cargos e empregos públicos em concursos públicos. Uma medida de ação afirmativa para se atingir a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência, conforme descrito no art 37, da Constituição da República, “a lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de admissão”.

Desse modo, se por um lado temos o respaldo das políticas educacionais, no outro temos o incentivo garantido pela lei de cotas que prevê esse percentual de vagas para a contratação de pessoas com deficiência. Na prática esse público mesmo com seus direitos garantidos na legislação, ainda, tem um longo caminho a percorrer e fazer valer os seus direitos a educação profissional e as mesmas condições de empregabilidade que qualquer outra pessoa.

CONHEÇA O CENÁRIO DA INCLUSÃO DE PCD NO BRASIL

<https://asidbrasil.org.br/br/conheca-o-cenario-da-inclusao-de-pcd-no-brasil/>



Mas afinal, o que é educação inclusiva?

Segundo Mantoan (Prefácio. In: ORRÚ, 2017, p.9), “para entender o que é e como incluir temos de nos desfazer do que nos fez excluir, sem ou com a intenção de fazê-lo”. Assim, para compreendermos a inclusão faz-se necessário refletir sobre a nossa atuação profissional, enquanto educadores e gestores, repensar os nossos hábitos e atitudes para não generalizar e tratar todos da mesma maneira, sem considerar as particularidades, limitações e ritmos de aprendizagem de cada aluno. Sendo eles pessoas com deficiência ou não. Afinal cada indivíduo é único. Nessa perspectiva o conceito de inclusão vai além do atendimento aos alunos com deficiências, mas se estende a todos os indivíduos no processo educacional.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, “O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação”. (MEC, 2014)



FIQUE POR DENTRO!

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: SAIBA POR QUE ELA É TÃO IMPORTANTE PARA O ENSINO

Link: <https://blog.unyleya.edu.br/inicie-sua-carreira/educacao-inclusiva/>

Retomando o histórico da educação no Brasil, o acesso à escola era regulamentado a partir da classe social dos alunos, a educação superior era privilégio da elite enquanto a educação profissional era destinada aos menos favorecidos. Desse modo, por muitos anos a educação profissional foi vista sob uma perspectiva assistencialista e filantrópica.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O QUE É E OS DESAFIOS NO BRASIL

Link: <https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>

Embora ainda existam aspectos relevantes a serem superados. Pois, com a democratização da escola a exclusão permaneceu sob outras formas, sendo excluídos todos aqueles que são considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. E nesse grupo dos excluídos estão as pessoas com deficiências físicas, transtornos mentais, altas habilidades, autistas e outros.

Logo é dever da educação profissional, como qualquer outra modalidade de ensino, proporcionar condições de acesso a todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas ou mentais. Considerando que para termos uma inclusão de fato e não apenas uma “integração”, caracterizada pela inserção de alunos com deficiência em sala de aula regular, a formação docente é uma necessidade que precisa ser suprida, seja a partir do interesse do docente ou proporcionada pela instituição.





FIQUE POR DENTRO!

DIFERENÇAS ENTRE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Link: <https://www.divulgacaodinamica.pt/blog/diferencas-entre-integracao-e-inclusao/>

Nesse exercício de compreender a inclusão e como realizá-la, ORRÚ (2017) destaca o “não ser” da inclusão, que segundo a autora se constitui quando apresentamos a inclusão como essência de um problema representativo de não aprendizagem de pessoas com deficiência em espaços de aprendizagem comum, ou da dificuldade do acompanhamento do ritmo dos outros alunos, ou de atrapalhar o desenvolvimento dos demais alunos. Logo, “a inclusão pressupõe ‘fazer com o outro’, ‘aprender com o outro’ e não sozinho, isolado, segregado, marginalizado” (ORRÚ, 2017, p. 45).



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

Como Freire enfatiza, ensinar exige comprometimento, ou seja, não é possível exercer a função de professor como se nada ocorresse conosco. Em outras palavras, “impossível seria sairmos na chuva expostos totalmente a ela, sem defesas, e não nos molhar.” (FREIRE, 2015, p.94).

PENSANDO NISSO, VOCÊ ENQUANTO DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESTÁ COMPROMETIDO COM O DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DOS SEUS ALUNOS?

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: o que É? Por quê? Como Fazer?*



SUGESTÃO PARA LEITURA

São Paulo: Moderna, 2015.

- ORRÚ, Sílvia Ester. *O Re-inventar da Inclusão: Os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- SENAC - SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO. *A educação profissional no contexto da educação*. Disponível em: www.senac.br/conheca/referenciais/ref2.htm
- CORDEIRO, Diana R. C. L. *A inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de educação profissional*. 2013. 184f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.





LINKS
INTERESSANTES

**CONHEÇA OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL E SAIBA COMO COMBATÊ-
-LOS.**

Link: <https://educacao.imagine.com.br/os-desafios-da-educacao-inclusiva-no-brasil/>



2. LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Historicamente as pessoas com deficiências eram isoladas da sociedade desde a história medieval. Na Grécia antiga, por exemplo, por volta do ano de 400 a.C, tinham o costume de apresentar todas as crianças recém-nascidas ao conselho de Espartanos, os quais avaliavam as condições físicas dos bebês, devolvendo as famílias as crianças perfeitas e jogando em abismos as que possuíam alguma deformidade. Porém com o advento do Cristianismo, surgem os princípios de caridade, amor ao próximo e valorização da população desfavorecida. Com isso, há uma mudança de postura no tratamento das pessoas com deficiência, as quais passaram a ser vistas com mais piedade. Assim, a partir do século IV, surgem os hospitais voltados para o atendimento dos marginalizados, inclusive das pessoas com algum tipo de deficiência. Portanto, a inclusão ou a exclusão das pessoas com deficiência estão intimamente ligadas às questões culturais.



FIQUE POR DENTRO!

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM A HISTÓRIA DA HUMANIDADE

Link: http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php

No Brasil, as primeiras instituições voltadas para o atendimento das pessoas com deficiência ocorreram na época do Império, quando foram criados o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. Depois no decorrer do século XX, são fundados: o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi (1945); a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (1954).

De acordo com Mantoan (2002) somente no início dos anos 60 é instituída oficialmente essa modalidade de ensino sob o título “educação dos excepcionais”. Para a autora a história da educação especial no Brasil foi estruturada com base no assistencialismo, pela visão segregativa e por uma segmentação das deficiências, fato que contribuiu ainda mais para que a formação escolar e a vida social das crianças e jovens com deficiência acontecessem em um mundo à parte.

Seguindo a cronologia, em 1930 é criado o Ministério da Educação, com o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública, a instituição desenvolvia atividades pertinentes a vários ministérios, como saúde, esporte, educação e meio ambiente. Em 1957, o poder público assume a educação especial e realiza Campanhas destinadas a atender deficiências específicas. Mas somente em 1972 é criado o Centro Nacional de Educação Especial – CENESPE, que atualmente é a Secretaria de Educação Especial – SEESP.



Quanto a legislação brasileira, voltada para a inclusão temos a seguinte cronologia:

- Constituição de 1934 - já demonstrava uma preocupação com a pessoa com deficiência, determinando no Art. 138 que a União, Estados e Municípios assegurassem amparo aos desvalidos, estimulassem a educação eugênica, protegessem a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual e adotassem medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis.
- Constituições de 1937 e 1946 - faziam menções similares a anterior, mantendo o princípio de igualdade.
- Constituição de 1967 - é a primeira a especificar sobre a educação de pessoas com deficiências e descreve no Art. 175 sobre a educação de excepcionais.
- Assembleia Geral das Nações, ocorrida em 9 de setembro de 1975 - constrói a Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências (ONU, Resolução no 3.084, 1975). Sendo adotado o termo pessoa portadora de deficiência para identificar aquele indivíduo que, devido a seus déficits físicos ou mentais, não estava em pleno gozo da capacidade de satisfazer, por si mesmo, de forma total ou parcial, suas necessidades vitais e sociais, como faria um ser humano normal (GUGEL, 2007).
- Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978 – destaca que é assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: Educação especial e gratuita; Assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País; Proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão no trabalho ou ao serviço público e a salários; (BRASIL, 1978).
- Atual Constituição da República, de 1988 - apresenta um avanço significativo para a educação inclusiva, representados nos fundamentos de cidadania e dignidade da pessoa humana (Art. 1º), promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Art. 3º), garante o direito de igualdade (Art. 5º) e no artigo 205 garante o direito de todos a educação, estabelecendo que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988, Art. 205).
- Declaração de Salamanca, 1994 - resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial. Adotada em Assembleia Geral, apresenta os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiência.



FIQUE POR DENTRO!

A DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E A INFLUÊNCIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=Z3l3f4sOGjY>



- LDB (BRASIL,1996) - classifica educação especial "como modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais".
- Convenção da Guatemala, em 1999- Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. A convenção foi ratificada pelo Brasil através do decreto n. ° 3.956, de 08 de outubro de 2001, portanto constitui um documento de valor legal. O documento esclarece a diferenciação com base na deficiência da discriminação.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), em 2001 – promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece que os países signatários devem assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, tendo como meta a inclusão plena. Essa convenção foi ratificada no Brasil como Emenda Constitucional, pelos decretos Legislativo n. ° 186/2008 e Executivo n. ° 6.949/2009. Presente no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) através do decreto n. ° 6.094/2007, orientou a formulação de políticas públicas na perspectiva inclusiva no Brasil.
- Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE). Porém o mesmo foi revogado e incorporado pelo decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, o qual estabelece entre outras coisas o AEE complementar ou suplementar à escolarização e os demais serviços da educação especial. Promovendo assim condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, com apoio especializado de acordo com as necessidades individuais dos estudantes. (BRASIL, 2011, art. 03)
- Resolução CNE/CEB n. 4/2010 - o documento traz as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade de educação especial. Portanto se constitui um documento importante no processo de transição entre o modelo de educação especial e a educação especial inclusiva. A Resolução estabelece no Art. 29 da Seção II, "A Educação Especial, como modalidade transversal a dos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte [...] da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar" (BRASIL, 2010, Art.29).
- Lei n. ° 12.764/2012 - institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei prevê a inclusão de alunos autistas em classes do ensino regular e ressalva que se for mais benéfico para o aluno, o mesmo serviço educacional poderá ser realizado fora da rede regular de ensino. Além disso, prevê punições para o gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de alunos autistas, com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos.
- Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 - institui o Plano Nacional de Educação (PNE), que determina que os Estados e Municípios garantam o atendimento às necessidades específicas da educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades. (BRASIL, 2014)
- Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 - lei brasileira de inclusão da pessoa com



deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, ou seja, sua inclusão social e a sua cidadania. Ela estabelece em seu artigo primeiro, “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. Essa lei confere ainda um capítulo exclusivo destinado à educação, “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida” (BRASIL, 2015).

Logo, no infográfico a seguir temos os principais marcos históricos da inclusão escolar no Brasil.



Fonte: Jornal da Unicamp <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/10/04/incluir-para-igualar>



FIQUE POR DENTRO!

A LDB, LEI Nº 9.394 (BRASIL, 1996) SANCIONADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1996 FOI A PRIMEIRA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA A RECONHECER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO UMA DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO, DEFININDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO, EDUCAÇÃO E TRABALHO, NEGLIGENCIADA HISTORICAMENTE. VALE RESSALTAR QUE A LDB ESTRUTUROU O ENSINO BRASILEIRO EM NÍVEIS E MODALIDADES. CONFORME O ARTIGO 21, TEMOS DOIS NÍVEIS: EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SUPE-



RIOR, SENDO QUE A EDUCAÇÃO BÁSICA É CONSTITUÍDA PELAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO. O CAPÍTULO III DA LDB, INICIALMENTE INTITULADO “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL” FOI ALTERADO PARA “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.741, DE 2008. O CAPÍTULO CARACTERIZA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO UMA MODALIDADE DE ENSINO E DESCREVE SUA ABRANGÊNCIA E ATRIBUIÇÕES.



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

De acordo com os dados do Censo da Educação Básica a quantidade de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades é maior nos anos iniciais do Ensino Fundamental em comparação a quantidade de matrículas na educação profissional.

POR QUE, ENTÃO, APESAR DE TODO O SUPORTE LEGISLATIVO, ESSE PÚBLICO NÃO CHEGA AO ENSINO PROFISSIONAL?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- BRASIL. Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978. Assegura aos Deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. Brasília, DF: Senado 1978.
- Decreto n.º 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF: Senado 2001.
- Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado 2004.
- Lei nº 7.044 (1982). Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Brasília, DF: Senado 1982.
- Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. Sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e outras providências. Brasília: Senado Federal, 1991.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional – LDB. Brasília, DF, 1996.
- Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Bá-



sica. Resolução n. 4 de 13 de julho de 2010. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em 28 mai. 2019.



LINKS INTERESSANTES

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONHEÇA O HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO

Link: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL - UNESCO

Link: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/inclusive-education>

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA OFERTADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31872-educacao-inclusiva>



3. COMPREENDENDO OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Para possibilitar uma educação inclusiva é fundamental conhecer as características de cada deficiência, a fim de desmistificar barreiras e estabelecer uma comunicação eficaz, derrubando mitos e preconceitos.

Portanto, para evitar constrangimentos, converse com a pessoa com deficiência sem embaraço, inclusive sobre questões do cotidiano relacionadas à sua deficiência. Faça perguntas específicas que auxiliarão na escolha dos recursos e metodologia a ser utilizada, tipo, “como posso te ajudar?”, “como você aprende?”, “como devo te avaliar?”.

Por fim, enquanto professor, não subestime ou superproteja o PcD, acredite no potencial do seu aluno e busque juntamente com ele e o apoio da instituição meios de ajudá-lo no desenvolvimento de sua aprendizagem.

3.1. Conceito de pessoa com deficiência (PCD)

De acordo com a Lei n. ° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme seu artigo 2º, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)



ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI N. ° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015)

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

No Brasil, esse conceito de pessoa com deficiência vem desde o Decreto n. ° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as leis relacionadas ao atendimento prioritário e à acessibilidade. Segundo o decreto, devem ser consideradas as pessoas que apresentam qualquer tipo de deficiência, como também as que possuem mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (BRASIL, 2004).

O Decreto n. ° 5.296/2004 ainda estabelece que será considerada pessoa portadora de deficiência, todo aquele que possuir limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadre nas categorias a seguir (Quadro 1). Vale ressaltar que o termo utilizado na época “pessoa portadora de deficiência” foi posteriormente substituído por “pessoa com deficiência” (PCD), nomenclatura estabelecida pela Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e adotada no recente Estatuto nacional da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015).



Quadro 1 - Categorias de deficiências de acordo com o decreto n.º 5.296/2004

Categorias	Especificações
deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
deficiência auditiva	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
deficiência intelectual	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
deficiência múltipla	Associação de duas ou mais deficiências
Pessoa com mobilidade reduzida	Aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com o decreto n.º 5.296 (BRASIL, 2004)

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) objetiva sobretudo assegurar a igualdade de oportunidades a todas as pessoas que possuem alguma das deficiências listadas no quadro anterior. Além de assegurar seus direitos, tem o proposto de promover ações relacionadas a vários fatores, tais como, acessibilidade, desenho universal, tecnologias assistivas, barreiras físicas e atitudinais, comunicação, adaptações razoáveis, elementos de urbanização, entre outros.

De acordo com o Censo 2010, 45.606.048 brasileiros se declararam possuir algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora, mental ou intelectual), ou seja, 23,9% da população brasileira (IBGE, 2020).



Fonte: Blend Edu (disponível em: <https://www.blend-edu.com/lei-de-cotas-legislacao-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-pcds/>)



Porém, de acordo com a nota técnica 01/2018 - Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington (IBGE, 2018), os dados coletados pelo IBGE descreveram a prevalência dos diferentes tipos de deficiência e as características das pessoas que compõem esse segmento da população. Sendo importante salientar que a deficiência foi classificada pelo grau de severidade de acordo com a percepção das próprias pessoas entrevistadas sobre suas funcionalidades.

Além disso, como as perguntas para as capacidades de visão, de audição e de deslocamento foram categorizadas em incapacidade, grande dificuldade permanente, alguma dificuldade permanente, e nenhuma dificuldade, foram incorporados ao percentual de pessoas com deficiência a população idosa. Sendo assim, ao aplicar uma linha de corte considerando como pessoas com deficiência apenas os indivíduos que responderam ter “muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum”, a população total de pessoas com deficiência residentes no Brasil não seria 45.606.048 pessoas (23,9%), mas 12.748.663 pessoas (6,7%) do total da população registrado pelo Censo Demográfico 2010. Como mostra o gráfico a seguir:



Fonte: Nota técnica 01/2018 – Censo 2010 (IBGE, 2018)

Portanto, mesmo considerando a linha de corte e redução na porcentagem de pessoas com deficiência no Brasil, o censo 2010 traz números representativos e que necessitam ser considerados.



FIQUE POR DENTRO!

O DOCUMENTÁRIO “HISTÓRIA DO MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL” É COMPOSTO POR 5 EPISÓDIOS QUE REPRESENTAM UMA VIAGEM HISTÓRICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DO IDEAL DE INCLUSÃO E CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=eDi63uTyhkY>





QUESTÃO PARA REFLEXÃO

Considerando os números do último censo demográfico (2010), existe um número expressivo de pessoas com deficiência no Brasil que necessitam de acesso e condições de permanência no sistema de ensino, número esse que não pode ser simplesmente ignorado.

NA SUA OPINIÃO, O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO ESTÁ PREPARADO PARA ATENDER ESSA PORCENTAGEM SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO? POR QUÊ?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Senado 2009.
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.
- SENAC. Sem limite: inclusão de portadores de deficiência no mercado de trabalho. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac, 2002.



LINKS INTERESSANTES

O QUE É E PARA QUE SERVE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

Link: <https://boraviver.com.br/estatu-da-pessoa-com-deficiencia/>

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM LIBRAS

Link: https://www.youtube.com/watch?v=VL_Q1FqkUaU

CONHEÇA OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=B8e5ZjDjNR0>



3.2. Sugestões de comunicação e relacionamento

A seguir listamos algumas notas sobre a comunicação e relacionamento com a pessoa com deficiência, extraídas do livro Sem Limites (SENAC, 2003):

a. Deficiência física

- Pergunte se a pessoa com deficiência precisa de ajuda, como e quando a deseja. Lembre-se de que cada tipo de deficiência física requer uma maneira diferente de cooperação.
- Não esqueça que a cadeira de rodas é parte da pessoa com deficiência que a utiliza.
- Ao ajudar, por exemplo, na transferência de uma pessoa com deficiência do carro para a cadeira de rodas, siga exatamente suas instruções.

b. Deficiência auditiva

- Ao precisar falar com uma pessoa surda, chame sua atenção tocando em seu braço ou demonstrando sua intenção por meio de sinais
- Fale de forma pausada e clara, de frente para o surdo, que apreenderá suas palavras por meio da leitura labial, caso esteja apto.
- Para dar boa visibilidade à sua fala, evite ter objetos à frente dos lábios ou fazer gestos próximos a eles.
- Seja expressivo em seus sentimentos, pois o surdo não perceberá as mudanças na entonação da sua voz.
- Quando não entender o que uma pessoa surda falou, peça-lhe que repita ou escreva. Insista até conseguir resultado.
- Se encontrar dificuldades intransponíveis de comunicação oral, escreva.

c. Deficiência visual

- Pergunte à pessoa com deficiência visual se ela precisa de ajuda e como a deseja.
- Para guiar um cego, deixe-o segurar seu braço ou seu ombro. Informe-o dos obstáculos que surgirem no caminho. Ao guiá-lo para uma cadeira, leve sua mão para o encosto e informe se a cadeira tem braços.
- Avise o cego quando você for se retirar do local onde estão juntos.
- Ao explicar direções, seja claro e específico. Indique os obstáculos e procure dimensionar a distância, perguntando também se as informações são suficientes.
- Informe sempre o cego do motivo de uma sirene ou alarme.

d. Deficiência intelectual

- Não se preocupe com seu constrangimento em estar com uma pessoa portadora de deficiência mental; essa é a reação comum frente a desconhecimento que envolve a situação. O essencial é manter a naturalidade e o respeito.
- Cumprimente-a e trate-a com atenção. Durante a conversa, utilize frases simples e diretas.
- Evite a superproteção; ajude apenas quando necessário.
- Uma pessoa com deficiência mental deve ser tratada segundo sua idade.
- Trate um adulto como adulto e uma criança como criança.



3.3. Mitos e verdades sobre as deficiências

Cada pessoa tem competências e habilidades diferentes, a serem melhores aproveitadas nas funções que delas requerem o que têm. Assim, o fato de uma pessoa viver sentada numa cadeira de rodas não significa, necessariamente, que terão sucesso nessas atividades específicas. Não existem profissões para pessoas que têm determinadas deficiências. Existem profissionais com deficiência, que têm habilidades para diversas funções ocupacionais. Segundo o portal PCD Online (www.pcd.com.br), existem alguns mitos relacionados as deficiências, ou seja, o que as pessoas imaginam sobre essas deficiências.

a. Deficiência física

Mito: (...) não podem exercer atividades físicas.

Verdade: Não se deve pré-determinar limites. A pessoa com deficiência física poderá ser convidada para participar de inúmeras atividades que exijam movimentos. Deixe que ela expresse suas possibilidades. Danças, jogos, dinâmicas e atividades que envolvam movimentos podem ser desenvolvidas sem ou com adaptações, dependendo da forma com que a pessoa possa se expressar e sentir-se bem. Muitas vezes, o resultado diferirá dos padrões considerados "normais". No entanto, há que se lembrar que o importante é proporcionar a participação de todos, respeitando-se as possibilidades e os limites de cada um.

Mito: (...) precisam de ajuda para ir ao banheiro

Verdade: Quando a empresa conta com um banheiro adaptado, não há necessidade de auxílio. O auxílio será necessário para uma pessoa que apresente tetraplegia, para o esvaziamento de sua bolsa coletora.

b. Paralisia cerebral

Mito: (...) têm deficiência mental

A maioria das pessoas com paralisia cerebral tem o funcionamento intelectual preservado, e muitos apresentam uma inteligência superior à média. Somente uma minoria apresenta, também deficiência mental.

Mito: (...) são agressivas e nervosas

Verdade: O visual da paralisia cerebral, em geral, se deve à emissão de atos involuntários produzidos por uma lesão no cérebro, em diferentes regiões motoras do cérebro. Assim, o paralisado cerebral pode apresentar movimentos de contração muscular, movimentos abruptos e movimentos faciais incomuns, o que levam as pessoas a acharem que são agressivos, ou nervosos. Isto não é verdadeiro. Seria uma situação semelhante considerar nervosa, ou agressiva, uma pessoa que



está com torcicolo, e que para mover o pescoço e a cabeça faz “careta” de dor.

Mito: (...) são lentas, não atendem à rapidez exigida

Verdade: As pessoas com paralisia cerebral apresentam lentidão para realizar atividades que exijam habilidade motora. Entretanto, há equipamentos e a informática que podem lhe conferir condições de igualdade na produtividade, quando comparado a qualquer outra pessoa.

c. Deficiência auditiva

Mito: (...) são mudas

Verdade: Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo. As pessoas surdas apresentam condições físicas e fisiológicas necessárias para falar. Algumas não falam porque não foram ensinadas, outras porque acham que a língua favorece a efetivação e a agilidade na comunicação, e outras ainda por opção.

Mito: (...) são muito nervosas

Verdade: A utilização de gestos, da ênfase na expressão facial, do esforço para falar e da ausência do feedback auditivo (não escutam os sons que emitem), fazem com que os ouvintes imaginem que os surdos estão “nervosos”. Na realidade, estão somente se comunicando, ou tentando se comunicar. Ser nervoso não é uma característica da surdez.

Mito: (...) não escutam nada, ou escutam quando querem

Verdade: Todo surdo pode escutar algum tipo de som. A maioria ouve sons de forte intensidade e graves (trovão, batida de porta). Assim como a visão, a audição também se efetiva em graus. Alguns surdos conseguem ouvir a voz e escutar a fala ao telefone. A impressão de que às vezes o surdo responde a sons e outras não, fazendo com que o ouvinte pense que “escutam quando querem” deve-se a alguns fatores: a distância da emissão do som, a frequência da voz da pessoa que fala, o tipo de som (grave/agudo), a intensidade do som (forte/fraco) e também, o nível de atenção do surdo ao som emitido.

Mito: (...) que todas fazem leitura labial

Verdade: A leitura labial não é uma habilidade natural, em todo surdo. Esta precisa ser ensinada, como se ensina leitura, escrita, etc. Poucas pessoas surdas fazem uma boa leitura labial (ler a posição dos lábios), especialmente porque a pessoa ouvinte, ao se comunicar com um surdo, esquece-se da deficiência, vira-se para os lados, usa bigode, e isso atrapalha a visualização da boca do falante. A maioria faz o que se chama leitura da fala (visualização de toda fisionomia da pessoa que fala, incluindo sua expressão fisionômica e gestos espontâneos). Isto produz alguns



problemas na comunicação. Uma minoria não consegue fazer nenhuma dessas leituras e só se comunica através de sinais, aprendidos no decorrer de sua história de vida familiar e social, ou mesmo através da Língua Brasileira de Sinais. Assim, não é verdadeiro que a leitura labial seja uma capacidade inata.

Mito: (...) têm um excelente poder de atenção e concentração, e não dispersam

Verdade: Atenção e concentração também não são habilidades inerentes à condição de surdez. Na realidade os índices de atenção e concentração da pessoa surda apresentam-se no mesmo padrão encontrado em pessoas ouvintes.

Mito: (...) são infantis

Verdade: A linguagem da pessoa surda desenvolve-se a partir do que ela percebe através dos sentidos não comprometidos. As faltas de elementos linguísticos, acessíveis somente ao mundo dos ouvintes, resultam numa compreensão e conseqüentemente a uma expressão que, para o ouvinte, se assemelha a uma expressão infantil.

d. Deficiência visual

Mito: (...) tem uma percepção mais aguçada para identificar o outro pela voz

Verdade: A pessoa não terá uma maior sensibilidade, ou um ouvido absoluto, só porque é cega. Ela apenas estará com sua atenção mais voltada aos estímulos sonoros.

Mito: (...) têm a percepção tátil mais desenvolvida

Verdade: A percepção tátil do cego também não é necessariamente extraordinária, mas realmente se desenvolve mais, por ser mais utilizada, no decorrer da vida da pessoa.

Mito: (...) são muito dependentes, tornando-se um peso para os demais

Verdade: A pessoa cega realmente pode ser beneficiada pela recepção de suporte para atravessar a rua, para se familiarizar com o espaço físico no qual se locomove, dentre outros. Entretanto, isto não constitui necessariamente um problema. Assim, é recomendável que não sejam excluídos de participar plenamente de qualquer atividade, nem se procure minimizar tal participação. A decisão de participar, ou não, deve ser da pessoa. Aos demais, cabe proporcionar às pessoas cegas a oportunidade de ter sucesso ou de falhar, da mesma forma que acontece com qualquer outra pessoa.

Mito: (...) necessitam de adaptações, no computador, que são muito onerosas



Verdade: Existem softwares e sintetizadores de voz que têm possibilitado o acesso de muitos cegos ao uso do computador. Tudo o que o cego digita na tela, ou tudo o que se encontra no computador será transformado em voz, para que o cego saiba o que está na tela. O custo deste investimento não é alto, e já existem ótimos produtos nacionais. O Importante é dispor de um bom kit multimídia, e disposição para efetivar a oportunidade.

Mito: (...) precisam de ajuda para locomover-se

Verdade: Inicialmente, faz-se necessário que a pessoa cega seja acompanhada numa volta, para se familiarizar com o espaço físico. É também importante que conte com o auxílio para locomoção, quando necessitar circular por espaços nos quais ocorram mudanças físicas periódicas.

e. Deficiência intelectual

Mito: (...) são mais carinhosas e dóceis

Verdade: As pessoas com deficiência intelectual são, em geral, bem-dispostas, carinhosas e gostam de se comunicar. Mas, não são mais ou menos. São apenas pessoas que podem ou não ter essas características.

Mito: (...) são doentes

Verdade: A deficiência intelectual pode ser consequência de uma doença, mas ela não é uma doença; é uma "condição". Importante também ressaltar que a deficiência intelectual não é uma doença mental.

Mito: (...) são agressivas

Verdade: A agressividade é uma forma da pessoa administrar sua convivência na realidade, desenvolvida no período de sua história de vida. Não está associada a qualquer deficiência e pode ser característica de qualquer pessoa, tendo ou não uma deficiência.

Mito: (...) são muito dependentes

Verdade: A pessoa com deficiência mental deve fazer sozinha tudo o que puder, e devemos ajudá-la, se realmente for necessário.

Mito: (...) são como crianças

Verdade: Uma pessoa com deficiência intelectual é, antes de tudo, uma pessoa. Quando criança deve ser tratada como a criança que é. Quando adolescente, ou adulto, deve-se tratá-la de acordo



com sua faixa etária.

Mito: (...) são inteligentes

Verdade: Muitas pessoas esperam menos da pessoa com deficiência, especialmente a pessoa com deficiência intelectual. Assim, quando constatarem nela capacidades e produtividade, é comum dizerem “são muito inteligentes!” Na verdade, superavaliar a inteligência da pessoa é tão discriminatória quanto subavaliá-la. A pessoa com deficiência intelectual apresenta dificuldade para aprender, especialmente quando se trata de conteúdos e conceitos abstratos, ou que dela exigem maior memorização. Seu ritmo de aprendizagem também é menor. Para cada característica identificada, há uma forma para compensar a limitação e promover sua produtividade e funcionamento.

Mito: (...) necessitam de superproteção

Verdade: Impedi-las de experimentar a vida é negar sua possibilidade de alcançar níveis cada vez maiores de independência e de autonomia.

3.4. Aprofundando no universo da Educação Inclusiva

Os sites a seguir são voltados para a promoção da educação inclusiva e podem auxiliar docentes, instituições, familiares e estudantes com deficiência.

O site PCD Legal, uma biblioteca virtual com conteúdo acessível a todos. Nosso objetivo é oferecer o conhecimento sobre temas importantes para o desenvolvimento da cidadania.

Link: <http://www.pcdlegal.com.br/>

A plataforma ASID – Ação Social para Igualdade das Diferenças tem por missão: unir pessoas com deficiência, suas famílias, instituições, empresas e voluntários para construir uma sociedade inclusiva.

Link: <https://asidbrasil.org.br/br/>

O DIVERSA é uma plataforma de compartilhamento de conhecimento e experiências sobre inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na escola comum. É voltada a educadores, gestores escolares e públicos, familiares e outros profissionais interessados em educação inclusiva.

Link: <https://diversa.org.br/>

O Instituto Itard é uma empresa privada de treinamento profissional, especializada em Educação Inclusiva.

Link: <https://institutoitard.com.br/quem-somos/>

Sites de consultoria para pessoas com deficiência

O portal PCD Online é um banco de talentos para PcD, que além de disponibilizar vagas de trabalho, possui um blog para discutir questões relacionadas a legislação, recrutamento e



seleção de pessoas com deficiência.

Link: <https://www.pcd.com.br/>

A Talento Incluir é uma consultoria de inclusão que atua pela equidade das pessoas com deficiência na sociedade.

Link: <https://talentoincluir.com.br/>



4. Sugestões técnicas e pedagógicas de acordo com o tipo de deficiência

Nessa sessão abordaremos as especificidades de cada deficiência, tais como, tecnologias assistivas, recursos e sugestões técnicas e pedagógicas para facilitar o processo de aprendizagem desses alunos, como também para contribuir com o trabalho docente.

4.1. Deficiência auditiva

A deficiência auditiva é caracterizada pela perda de audição total ou significativa. Geralmente resultante de danos no nervo ou no ouvido interno, os quais podem ser causados por um defeito congênito, lesão, doença, certos medicamentos, exposição a ruído alto ou desgaste relacionado à idade.



O QUE É DEFICIÊNCIA AUDITIVA?

Link: <https://novaescola.org.br/conteudo/273/o-que-e-deficiencia-auditiva>

Logo, a deficiência auditiva (também conhecida como hipoacusia ou surdez) pode ser de nascença ou causada posteriormente por doenças, sendo caracterizada pela incapacidade parcial ou total de audição.

Em 1966 Davis e Silverman, caracterizaram os níveis de limiares utilizados para caracterizar os graus de severidade da deficiência auditiva, em:

- Audição Normal – Limiares entre 0 a 24 dB nível de audição.
- Deficiência Auditiva Leve – Limiares entre 25 a 40 dB nível de audição.
- Deficiência Auditiva Moderada – Limiares entre 41 e 70 dB nível de audição.
- Deficiência Auditiva Severa – Limiares entre 71 e 90 dB nível de audição.
- Deficiência Auditiva Profunda – Limiares acima de 90 dB.

A linguagem é parte integrante no desenvolvimento do ser humano. A falta dela tem graves consequências para o indivíduo no que se refere ao seu desenvolvimento emocional, social e intelectual. Portanto, os surdos criaram uma Língua de Sinais, e através dela podem comunicar-se tão bem quanto os ouvintes. A Língua de Sinais é uma língua visoespacial e se apresenta em uma modalidade diferente da língua oral, uma vez que utiliza a visão e o espaço, e não o canal oral- auditivo, ou seja, a fala. A Língua de Sinais faz uso de movimentos e expressões corporais e faciais que são percebidos pela visão.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - é a língua materna dos surdos brasileiros. Ao contrário que muitas pessoas geralmente acreditam a Libras não é uma representação da língua portuguesa, mas é uma língua completa que contém estruturas e processos que não se encontra no português.





FIQUE POR DENTRO!

O QUE É LIBRAS?

Link: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47933/1/u1_d24_v21_t01.pdf

Atualmente encontramos muitos materiais didáticos voltados para o ensino de surdos, literaturas em Libras, como também aplicativos e programas que traduzem a linguagem de sinais, para o idioma falado e vice-versa. A seguir, selecionamos alguns desses recursos que facilitam a comunicação com pessoas com deficiência auditiva.

Hand Talk: O aplicativo brasileiro Hand Talk, promete ser um grande facilitador da comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Eleito o melhor app social do mundo pela ONU e disponível para dispositivos móveis com Android, iOS e Windows Phone, o aplicativo traduz simultaneamente texto e áudio para a linguagem de sinais. Ele permite implementar o tradutor ao seu site, criando páginas web acessíveis. (Link: <https://handtalk.me/br>)

ProDeaf: O ProDeaf é um programa de tradução entre português e libras. Ele possui versão web e aplicativos para smartphones e tablets com Android e iOS, realizando a tradução em tempo real. Ele é capaz de realizar as traduções através de textos escritos e com o reconhecimento de voz. Há também a opção ProDeaf WebLibras, que incorpora um tradutor automático ao seu site. (Link: <https://m.apkpure.com/br/prodeaf-translator/com.Proativa.ProDeafMove!>)

VLibras: O VLibras é uma suíte de ferramentas utilizadas na tradução automática do Português para a Língua Brasileira de Sinais. Desenvolvido pelo Governo Federal, resultado de uma parceria entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O serviço está disponível como aplicativo para Android e iOS, em extensão para os navegadores Google Chrome, Safari e Firefox e também em software para Windows e Linux. Ele traduz de forma eficiente textos selecionados em páginas da web para a linguagem brasileira de sinais e promete ser um auxiliador para os deficientes auditivos. (Link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/ferramentas/vlibras>)



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

“QUANDO EU ACEITO A LÍNGUA DE OUTRA PESSOA, EU ACEITO A PESSOA. QUANDO EU REJEITO A LÍNGUA, EU REJEITEI A PESSOA PORQUE A LÍNGUA É PARTE DE NÓS MESMOS. QUANDO EU ACEITO A LÍNGUA DE SINAIS, EU ACEITO O SURDO, E É IMPORTANTE TER SEMPRE EM MENTE QUE O SURDO TEM O DIREITO DE SER SURDO. NÓS NÃO DEVEMOS MUDÁ-LOS, DEVEMOS ENSINÁ-LOS, AJUDÁ-LOS, MAS TEMOS QUE PERMITIR-LHES SER SURDO.” TERJE BASILIER

A PARTIR DESSA FALA, REPENSE O SEU COMPORTAMENTO E ATITUDES COM RELAÇÃO À



LÍNGUA DE SINAIS. NA SUA OPINIÃO, O SISTEMA EDUCACIONAL TEM RESPEITADO O DIREITO DOS SURDOS. POR QUÊ?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- SILVA, Angela Carrancho da; NEMBRI, Armand Guimarães. Ouvindo o silêncio: surdez, linguagem e educação. Editora Mediação.
- SEGALA, Sueli Ramalho. KOJIMA, Catarina Kiguti. A imagem do pensamento: LIBRAS. Editora Escala Educacional
- QUADROS, Ronice Muller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Editora Artmed.
- BICUDO, Cris. Quem é essa tagarela?. Editora Primavera Editorial
- CICCIO, Nuccia de. Pérolas da minha surdez. Editora Bindi



LINKS INTERESSANTES

O SITE WWW.LIBRAS.COM.BR VISA PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO IDIOMA LIBRAS, BEM COMO OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À SURDEZ, ALÉM DE APOIAR A COMUNIDADE SURDA E A INCLUSÃO SOCIAL, POSSIBILITAR NOVAS AMIZADES E DIVULGAR PRODUTOS/SERVIÇOS.

Link: <https://www.libras.com.br/>

LIBRAS PARA INICIANTE: PASSO A PASSO COM SINAIS E FRASES

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=UBVC0oqkd3c>

SITE OFICIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES.

Link: <https://www.ines.gov.br/>

O BLOG CULTURA SURDA (CULTURASURDA.NET), UM ESPAÇO PARA PARTILHA E PROMOÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS RELACIONADAS A COMUNIDADES SURDAS DE DIFERENTES PAÍSES DO MUNDO.

Link: <https://culturasurda.net/>

O MOVIMENTO AMIGO DO SURDO CONTÉM OS SITES QUE ESTÃO ACESSÍVEIS NA LÍNGUA DE SINAIS, FACILITANDO A NAVEGAÇÃO DE MILHÕES DE PESSOAS QUE DEPENDEM DELA PARA SE COMUNICAR.

Link: <https://www.amigodosurdo.com/>



4.2. Deficiência física

A deficiência física é caracterizada por alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarretam o comprometimento da mobilidade e da coordenação motora, podendo também afetar a fala, em diferentes graus. Essas condições motoras são consequência de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, ou más formações congênicas ou adquiridas.



FIQUE POR DENTRO!

DEFICIÊNCIA FÍSICA – IFPR CURITIBA

Link: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/DefFisica_abril.pdf

As deficiências físicas podem ser classificadas nos seguintes tipos:

Tipo	Definição
Paraplegia	Perda total das funções motoras dos membros inferiores.
Paraparesia	Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores.
Monoplegia	Perda total das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
Monoparesia	Perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
Tetraplegia	Perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
Tetraparesia	Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
Triplegia	Perda total das funções motoras em três membros.
Triparesia	Perda parcial das funções motoras em três membros.
Hemiplegia	Perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
Hemiparesia	Perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
Amputação	Perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro.
Paralisia Cerebral	Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental.
Ostomia	Intervenção cirúrgica que cria um ostoma (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de coleta; processo cirúrgico que visa à construção de um caminho alternativo e novo na eliminação de fezes e urina para o exterior do corpo humano (colostomia: ostoma intestinal; urostomia: desvio urinário).

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir da MPT/Comissão de Estudos para inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho - Brasília/DF – 2001

4.2.1. Acessibilidade

Para acomodar uma pessoa com deficiência física, seja em casa, na escola ou no trabalho são necessários alguns cuidados relacionados a adaptações e acessibilidade. Além de garantir a segurança e o conforto, os ajustes também permitem mais autonomia para o PcD se locomover e realizar as atividades de rotina. Como descrito a seguir:

Rampas: é muito importante que haja uma rampa na entrada, afinal, escadas, ou mesmo um único degrau, tornam impossível o acesso de quem está em uma cadeira de rodas.

Nivelamento de pisos: muitas instalações físicas acabam apresentando um leve des-



nível entre os cômodos quando há tipos diferentes de piso. No entanto, para que seja seguro circular com a cadeira de rodas, é fundamental que o piso esteja todo perfeitamente alinhado.

Espaço para circulação: Para que seja possível se locomover sozinho e com conforto, é preciso ter espaço livre entre os mobiliários. Além disso, é importante que os corredores sejam largos.

Móveis com altura apropriada: Mesas e computadores devem estar em uma altura adequada para quem está sentado na cadeira de rodas. Assim, será possível ter mais independência nas tarefas.

Barras de apoio: As barras de apoio são fundamentais no banheiro, para que a pessoa com deficiência possa utilizá-lo sozinha. Além do banheiro, elas também podem ser instaladas em outros pontos para proporcionar autonomia dos movimentos e evitar quedas.

Piso antiderrapante: O piso antiderrapante é uma das mais importantes adaptações; isso porque muitas vezes é possível ficar de pé (dependendo o grau de deficiência) mas um escorregão pode causar sérios acidentes.



FIQUE POR DENTRO!

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - DEFICIÊNCIA FÍSICA

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=ULDoi6OFhPE>

4.2.2. Tecnologias assistivas (TA)

Além das adaptações nas instalações físicas, temos também as tecnologias assistivas (TA) voltadas para melhorar a autonomia das pessoas com deficiência, tais como:

Alternativas para adequação do teclado: Para digitar com autonomia alguns usuários necessitam de teclados com formatos diferenciados (ampliados ou reduzidos) ou ainda de acessórios para utilizar o teclado (colméia de acrílico, adesivos para melhor visualização de caracteres, órteses para digitação ou ponteiros de boca ou cabeça. Em outros casos, será necessário apenas alterar as configurações do teclado convencional (Painel de controle – Teclado - Configurações). Estes ajustes permitem, por exemplo, que uma letra não seja digitada repetidamente mesmo se o usuário mantiver seu dedo pressionado à tecla.

ALTERNATIVAS EM TECLADOS		
Produto	Indicação	Uso pedagógico
TECLADO INTELLIKEYS 	Pessoas com baixa visão. Pessoas com deficiência física (programável na taxa de resposta o que viabiliza o ajuste do teclado à condição motora do usuário).	Viabiliza a produção de Escrita, auxilia no processo de alfabetização. Permite a pesquisa e exploração de ambientes virtuais.



<p>TECLADO COM COLMEIA</p> 	<p>Pessoas com deficiência física: Evita erros de digitação em caso de tremores e falta de coordenação motora.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>
<p>TECLADO PEQUENO COM ADESIVOS E COLMÉIA</p> 	<p>Usuário com deficiência motora com pouca amplitude de movimento para alcançar toda a área de digitação de um teclado convencional.</p> <p>Adesivos coloridos ajudarão os alunos com dificuldades visuais ou cognitivas.</p> <p>A colmeia evitará erros de digitação.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p> <p>Pode auxiliar no processo de alfabetização.</p>

Fonte: Recursos Pedagógicos Acessíveis (BERSCH, 2013)

ACESSÓRIOS PARA FACILITAR A DIGITAÇÃO E OUTRAS FUNÇÕES		
Produto	Indicação	Uso pedagógico
 <p>DIGITADOR</p>	<p>Pessoas que não conseguem dissociar um dedo para digitar podem fazer a preensão de um tubo de espuma com ponta de borracha ou ventosa..</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>
 <p>ARANHA MOLA</p>	<p>Pessoas que não conseguem dissociar um dedo para digitar podem se beneficiar da aranha mola como suporte ao lápis.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>
 <p>TFF4: Facilitador de Punho e Polegar</p>	<p>Pessoas que não conseguem dissociar um dedo para digitar podem se beneficiar de uma órtese que facilita o posicionamento do punho/mão e apresenta uma ponta onde podem ser conectados acessórios.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>
 <p>TFF2: Facilitador Palmar Dorsal</p>	<p>Pessoas que não conseguem dissociar um dedo para digitar podem se beneficiar de uma órtese que se fixa à mão.</p> <p>Utilizada com diversos acessórios para favorecer funções de escrita, higiene, alimentação, entre outros.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>



<p>TFP 13: Posicionador de Dedos com Velcro</p> 	<p>Pessoas que não conseguem dissociar um dedo para digitar podem se beneficiar de um suporte para extensão do dedo.</p>	<p>Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.</p>
---	--	---

Fonte: Recursos Pedagógicos Acessíveis (BERSCH, 2013)



FIQUE POR DENTRO!

CONHEÇA MAIS SOBRE OUTROS TIPOS DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO SITE ASSISTIVA: TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Link: <https://www.assistiva.com.br/tassistiva.html>



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

A atitude dos alunos diante das diferenças individuais é algo que se construirá na convivência, na experiência e dependerá muito da atitude que o professor irá adotar. É possível sim, integrar os educandos ao grupo, respeitando suas limitações, e, ao mesmo tempo, dando oportunidade para que desenvolvam suas potencialidades.

PENSANDO SOBRE ISSO, VOCÊ INCLUI EM SUAS AULAS CONTEÚDOS E METODOLOGIAS QUE POSSIBILITEM AOS SEUS ALUNOS PENSAREM CRITICAMENTE SOBRE MUDANÇAS DE ATITUDES EM RELAÇÃO ÀS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- MACHADO, Carolina Dos Santos. Inclusão escolar do aluno com deficiência física. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 12, Vol. 19, pp. 84-97. Dezembro de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodocohhecimento.com.br/educacao/deficiencia-fisica>
- VARA, Maria De Fátima Fernandes; CIDADE, Ruth Eugenia. Conhecimentos básicos da deficiência física para o atendimento educacional especializado. Editora InterSaberes
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Editora Artmed.



Fonte: www.visaonainfancia.com

A cegueira pressupõe a falta de percepção visual devido a fatores fisiológicos ou neurológicos e caracteriza-se pela completa perda de visão sem percepção visual de luz e forma. Podendo ser congênita ou adquirida.

Enquanto que a baixa visão é definida como uma condição na qual a visão da pessoa não pode ser totalmente corrigida por óculos, interferindo em suas atividades diárias, assim como a leitura e a locomoção. A baixa visão é o resultado de condições oftalmológicas como degeneração macular, glaucoma, retinopatia diabética, ou catarata. Cada uma destas condições causa diferentes tipos de efeitos na visão da pessoa, dificultando suas atividades pessoais.



CLASSIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA VISUAL DE ACORDO COM A OMS

Link: <http://www.deficienciavisual.pt/x-leg-aba-ClassificOMS.htm>

A Organização Mundial de Saúde classifica a deficiência visual em seis graus de acordo com a acuidade visual (AV) da pessoa. Conforme mostra a figura a seguir:

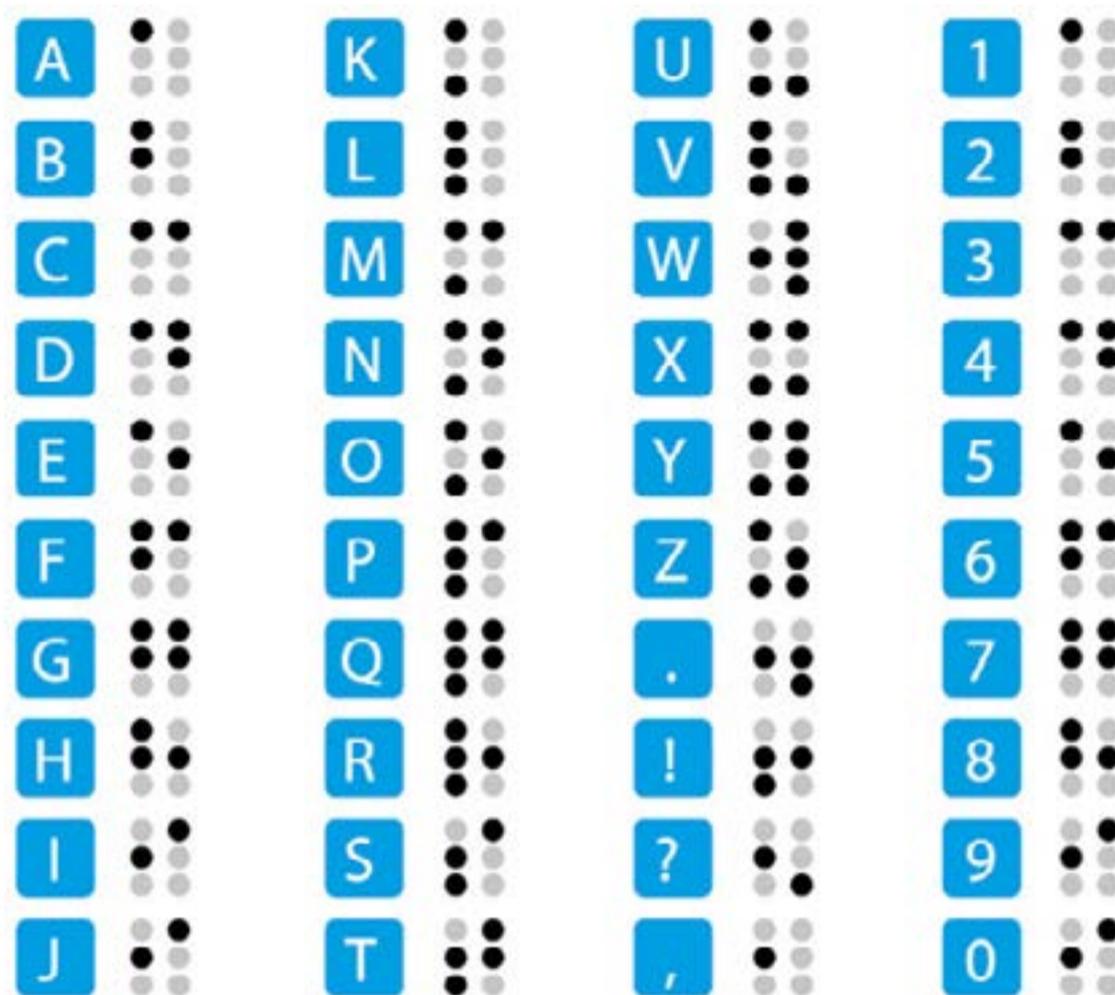
Classificação da deficiência visual		Acuidade visual com a melhor correção possível	
		Máximo inferior a	Mínimo igual ou melhor que
Baixa Visão	1	3/10 (0,3)	1/10 (0,1)
	2	1/10 (0,1)	1/20 (0,05)
Cegueira	3	1/20 (0,05)	1/50 (0,02)
	4	1/50 (0,02) conta dedos a 1 m	Percepção de luz
	5	Sem percepção de luz	
	9	Indeterminada, não especificada	

Fonte: [Fonte: http://www.deficienciavisual.pt/x-leg-aba-ClassificOMS.htm](http://www.deficienciavisual.pt/x-leg-aba-ClassificOMS.htm)

SISTEMA BRAILLE

Braille é um sistema de leitura e escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, que consiste na representação de 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada, denominado de “cela braille”. Com esse sistema é possível representar tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Esse sistema foi criado pelo francês Louis Braille (1809 – 1852) que ficou cego aos três anos de idade devido a um acidente que causou a infecção dos dois olhos.





Fonte: Sistema Braille: o que é, criação, importância - Brasil Escola UOL (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues/braille.htm>)



FIQUE POR
DENTRO!

GRAFIA BRAILLE PARA A LÍNGUA PORTUGUESA - PDF

Link: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/AREAS_ESPECIAIS/CEGUEIRA_E_BAIXA_VISAO/Braile/Grafia-Braille-para-a-Lngua-Portuguesa_.pdf

Tecnologias para deficientes visuais

BlindTool: Aplicativo gratuito e disponível para Android no Google Play. O usuário aponta sua câmera ao seu entorno, quando o aplicativo identifica um objeto ao encontrar semelhanças com as imagens armazenadas em um banco de dados, ele faz o smartphone vibrar e verbaliza qual é o objeto para o usuário.

Color ID: Aplicativo gratuito e disponível para iPhone e Android, reconhece variados tons de cores e verbaliza (em inglês) para o usuário. Permite que pessoas com baixa visão tenham condição de descobrir, por exemplo, a cor da roupa que pretendem usar ou se uma fruta ainda



não está madura.

CPqD Alcance: É um projeto brasileiro, disponível para Android. O sistema é um guia completo para deficientes visuais, com narração automática da tela e com auxílio para quase todas as funções básicas e avançadas do celular. Disponível para Android 4.0 ou superior, interface amigável e tem configurações que tentam manter a privacidade do usuário, permitindo que ele escreva sozinho.

Lupas eletrônicas: Outra opção para pessoas com baixa visão e que não gostam muito da tecnologia de Smartphones seria as lupas eletrônicas. Com diferentes aumentos, design e ergonomia, são procuradas por sua qualidade e autonomia da bateria.

Leitores de tela

NVDA: O NVDA (Non Visual Desktop Access) é um leitor de tela gratuito e de código aberto, ou seja, é um software totalmente livre de custos, indo na contramão do JAWS e Virtual Vision, onde o valor da licença é inacessível à grande parte do público alvo. Um diferencial desse leitor de tela é o fato dele não precisar ser instalado no sistema, podendo ser levado em um pen-drive, CD ou qualquer outro disco removível.

Link para download: https://www.nvaccess.org/download/nvda/releases/2019.3/nvda_2019.3.exe

JAWS: O JAWS (Job Access With Speech) é um dos principais leitores de tela do mercado. Desenvolvido pela Freedom Scientific, o software é considerado por muitos o melhor e mais completo leitor de tela para plataforma Windows. Ele permite aos usuários cegos ou com baixa visão acesso quase que total as principais funcionalidades do sistema, desde manipulação de pastas e arquivos, configuração e personalização do sistema, criação e edição de documentos no pacote de escritório Office, navegação em sites, entre outras funcionalidades.

Link para download: <http://jaws2020.vfo.digital/2020.2001.70.400/8D77F5FC-2F10-4262-8C44-A-C333F339A45/J2020.2001.70.400-any.exe>

DOSVOX: Desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NCE UFRJ), o DOSVOX não é bem um leitor de tela e sim um Sistema/Software completo rodando em ambiente Windows. Grande parte das mensagens sonoras emitidas pelo DOSVOX é feita em voz humana gravada. Isso significa que ele é um sistema com baixo índice de estresse para o usuário, mesmo com uso prolongado.

Link para download: <http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/programas/dv50-setup.exe>





QUESTÃO PARA REFLEXÃO

A política nacional de Educação Especial tem preconizado a Educação com qualidade como direito de todos, buscando assegurar o acesso e permanência das pessoas com deficiência no sistema geral de ensino. Entretanto, na prática a realidade dos deficientes visuais no Brasil está muito distante do idealizado.

NA SUA OPINIÃO, QUAIS FATORES CONTRIBUEM PARA ESSA REALIDADE?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- SANTOS, Andréa Mazzaro A. da Silva. A construção da intersubjetividade no desenvolvimento da criança cega congênita: Possibilidades, impasses e alternativas ao privado da visão. Editora Instituto Benjamin Constant

PDF: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolos_livros/A_Constr_Inter-subj_2020_.pdf

- ALMEIDA, Maria da Glória de Souza. Aprendendo pelo tato. Editora Instituto Benjamin Constant.

Parte 1: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolos_livros/Aprendendo-pelo-tato-1-parte.pdf

Parte 2: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolos_livros/Aprendendo-pelo-tato-2-parte.pdf

- RODRIGUES, Maria Rita Campello. Mosaico no tempo: uma inter-ação entre corpo, cegueira e baixa visão. Editora Instituto Benjamin Constant

PDF: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolos_livros/Livro-Mosaico-no-Tempo-completo.pdf

- FIGUEIREDO, João Ricardo Melo. O presente pelo passado: variações verbais em narrativas de deficientes visuais. Editora Benjamin Constant

PDF: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolos_livros/Livro-O-presente-pelo-passado-FINAL.pdf



LINKS INTERESSANTES

DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA VISÃO OU CEGUEIRA. O QUE É CERTO DIZER POR AÍ?

Link: <https://www.visaonainfancia.com/classificacao-da-deficiencia-visual-e-cegueira/>

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Link: http://www.ibc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=675:o-sistema-braille&catid=121&Itemid=373



FUNDAÇÃO DORINA NOWILL

Link: <http://fundacaodorina.org.br/a-fundacao/dorina-de-gouvea-nowill/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VISÃO SUBNORMAL

Link: <http://www.visaosubnormal.org.br/oquee.php>

1.2. Deficiência intelectual

A deficiência intelectual se caracteriza por um quadro de inteligência e conjunto de habilidades gerais da vida abaixo da média, manifestado antes dos 18 anos. O principal sintoma é a dificuldade de raciocínio e compreensão. As habilidades cotidianas que podem ser afetadas incluem certas habilidades conceituais, sociais e práticas.

Vale ressaltar que atualmente o termo correto é “deficiência intelectual” e não “deficiência mental”, tendo em vista a deficiência intelectual é uma especificidade ligada a condições genéticas ou outros fatores que ocasionaram alterações no desenvolvimento cerebral da pessoa no período intrauterino, no parto ou nos primeiros anos de vida. Portanto, não é uma doença, mas diz respeito ao desenvolvimento que ocorreu de maneira diferenciada. Enquanto que a doença mental, mesmo quando favorecida por fatores genéticos ou ambientais, não diz respeito à constituição do sujeito. A doença mental se manifesta, não raramente, em adultos, podendo ser desencadeada por stress intenso ou outros fatores.



FIQUE POR DENTRO!

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DOENÇA MENTAL. QUAL A DIFERENÇA?

Link: <https://www.ricardoshimosakai.com.br/deficiencia-intelectual-e-doenca-mental/>

Segundo a Associação Americana sobre Deficiências Intelectuais e do Desenvolvimento (AAIDD, em inglês), uma série de fatores precisa ser levada em consideração para que os médicos possam fazer um diagnóstico de deficiência intelectual. Além do teste de Quociente de Inteligência (QI), também é necessário verificar se há duas ou mais limitações adaptativas. Essa categoria engloba, entre outras, a capacidade de lidar com atividades do dia a dia, o desenvolvimento da linguagem e o desenvolvimento social. Os principais tipos de deficiência intelectual são as síndromes de Down, do X-Frágil, de Prader-Willi, de Angelman, e de Williams.

Na sequência destacamos quatro sugestões para trabalhar com alunos com deficiência intelectual, extraídas do Instituto Itard (RODRIGUES, 2021):

1º conheça o seu aluno: Uma das maneiras mais fáceis de dar sentido ao aprendizado é relacioná-lo com a própria vida do aluno. Lembrando que as pessoas aprendem de maneiras diferentes. Saber qual o melhor modelo de aprendizado do seu aluno com deficiência intelectual é fundamental.

2º use a emoção: Lembramos melhor os acontecimentos associados a um sentimento



agradável. Com base no que você sabe sobre seu aluno, do que ele gosta e não gosta, do que é importante para ele e o que não é importante, escolha algo para trabalhar uma emoção agradável para ele.

3º dê significado ao que será ensinado: Alunos com deficiência intelectual irão prestar mais atenção em coisas que fazem sentido para eles.

4º reforço positivo: Alunos com deficiência intelectual devem ter reforço positivo mais do que os outros alunos. Por exemplo, um elogio, um "muito bem, você acertou", entre outros.

Além disso, é primordial fazer o aluno compreender o que você fala. Para isso evite abstrações, utilize sempre que possível, exemplos concretos. Pois quanto menor o nível de abstração, melhor.



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

A INFANTILIZAÇÃO E A SUBESTIMAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PODEM SER AS PRINCIPAIS BARREIRAS PARA SUA INCLUSÃO. VOCÊ JÁ PRESENCIOU UMA SITUAÇÃO SEMELHANTE? O QUE UM PROFESSOR PODE FAZER PARA EVITAR INFANTILIZAR OU SUBESTIMAR SEU ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- REDIG, Annie Gomes. Inserção profissional de jovens e adultos com deficiência intelectual. Editora Appris
- MASCARO, Cristina. Inclusão e profissionalização do aluno com deficiência intelectual. Editora Appris.
- LIMA, Ana Cristina Dias Rocha. Síndrome de Down e as práticas pedagógicas. Editora Vozes.
- SACKS, Oliver. Um antropólogo em Marte. Editora Companhia de Bolso

PDF: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5095748/mod_resource/content/1/um-antropologo-em-marte-oliver-sacks%20%281%29%20%281%29.pdf



LINKS INTERESSANTES

O QUE É DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=W1qVdKTtStA>



ATIVIDADES ADAPTADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Link: <https://institutoneurosaber.com.br/atividades-adaptadas-para-alunos-com-deficiencia-intelectual/>

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: ÓTIMAS DICAS PARA ENSINAR ESTES ALUNOS!

Link: <https://wakke.co/deficiencia-intelectual-otimas-dicas-para/>

MOVIMENTO DOWN

Link: <http://www.movimentodown.org.br/movimento-down/>

ADERE – DESENVOLVIMENTO DO DEFICIENTE INTELECTUAL

Link: https://www.adere.org.br/?gclid=CjwKCAjwoZWHBhBgEiwAiMN66fqxnL4hzOzNyHEIUoq-gy5OMwLnDQ-mMnrt5fPcG49bXp51LeKUKVRoCoj0QAvD_BwE

1.3. Autismo

O autismo ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é caracterizado como uma síndrome comportamental que compromete o desenvolvimento ao longo da vida. Caracteriza-se por dificuldades significativas na comunicação e na interação social, além de alterações de comportamento, expressas principalmente na repetição de movimentos, como balançar o corpo, rodar uma caneta, apagar-se a objetos ou enfileira-los de maneira estereotipada. Todas essas alterações costumam aparecer antes mesmo dos 3 anos de idade, em sua maioria, em crianças do sexo masculino.



FIQUE POR DENTRO!

AUTISMO O QUE É? DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Link: <https://institutoneurosaber.com.br/autismo-o-que-e/>

Para o autista, o relacionamento com outras pessoas costuma não despertar interesse. O contato visual com o outro é ausente ou pouco frequente e a fala, usada com dificuldade. Algumas frases podem ser constantemente repetidas e a comunicação acaba se dando, principalmente, por gestos. Por isso, evita-se o contato físico no relacionamento com o autista, já que o mundo, para ele, parece ameaçador. Insistir neste tipo de contato ou promover mudanças bruscas na rotina dessas crianças pode desencadear crises de agressividade.

AUTISTA NA ESCOLA – SEGUNDO EPISÓDIO DA SÉRIE CONSCIÊNCIA DO AUTISMO

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=7iN6h7SxDXg>

AUTISMO EM ADULTOS

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=OrtSiUzVkfg>



Logo, o autismo não está relacionado, necessariamente, à deficiência intelectual. Segundo a literatura científica, uma pessoa com TEA também pode apresentar deficiência intelectual, como também outras condições singulares. Ou seja, ela pode apresentar TEA e dislexia, apraxia, surdez ou outras condições diversas. Pessoas com TEA podem apresentar sensibilidade sensorial em um ou em mais sentidos (visão, audição, olfato, tato e paladar). Entretanto, também há pessoas com TEA que possuem inteligência de acordo com a média da população e outras com inteligência, inclusive, acima da média da população. Há pessoas com TEA em conjunto com Altas Habilidades. Portanto, o Autismo (TEA) não é uma deficiência intelectual.



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

A principal barreira que a pessoa autista e a pessoa com deficiência enfrentam é a barreira atitudinal. É primordial uma transformação na sociedade para que elas sejam acolhidas e respeitadas em sua potencialidade.

VOCÊ JÁ TEVE ALGUMA EXPERIÊNCIA COM ALUNOS AUTISTA, COMO FOI ESSA RELAÇÃO? CASO TENHA OUTRAS OPORTUNIDADES FARIA ALGO DIFERENTE?



SUGESTÃO PARA LEITURA

- GRANDIN, Temple; PANEK, Richard. O cérebro autista: pensando através do espectro. Editora Record.
- HIGASHIDA, Naoki. O que me faz pular. Editora Intrínseca
- SILVA, Ana Beatriz B.; GAIATO, Mayra B.; REVELES, Leandro T. Mundo Singular: entenda o autismo. Editora Fontanar

PDF - <http://alma.indika.cc/wp-content/uploads/2015/04/Mundo-Singular-Ana-Beatriz-Barbosa-Silva.pdf>



LINKS INTERESSANTES

AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA

Link: <https://www.ama.org.br>

CANAL AUTISMO

Link: <https://www.canalautismo.com.br/>

AUTISMO E REALIDADE

Link: <https://autismoerealidade.org.br/>



1. Programas de inclusão nas instituições de EPT

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em Goiás é ofertada por instituições de ensino da rede federal, estadual, municipal e privada. Neste tópico abordaremos os programas de inclusão vinculados às principais instituições de educação profissional do estado.

A rede federal de ensino, representada pelo IFG e IF Goiano, possui dois programas, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI). O NAPNE é constituído por uma comissão multiprofissional de servidores e buscam “a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na instituição” e subsidiam docentes e demais servidores no desenvolvimento de ações que possam dirimir ou minimizar essas barreiras e maximizem potenciais e a autonomia desses estudantes. Enquanto que NAI é vinculado à pró-reitoria de ensino do IFG, sendo responsável por assessorar o trabalho dos NAPNEs e pelo desenvolvimento de ações de capacitação relacionadas à educação especial inclusiva (IFG, 2021).



FIQUE POR
DENTRO!

IFG – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Link: <https://www.ifg.edu.br/component/content/article/61-ifg/pro-reitorias/ensino/4543-inclusao-acessibilidade?showall=&start=3>

NAI E NAPNES LANÇAM CAMPANHA PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Link: <https://www.ifg.edu.br/component/content/article/17-ifg/ultimas-noticias/11867-campanha-educacao-especial?highlight=WyJuYWkiXQ==>

A rede estadual oferta os cursos de educação profissional em parceria com a SEDUC/ITEGO e escolas conveniadas, tendo o apoio da Superintendência de Inclusão da Secretaria da Educação. Esse vínculo e atribuições estão regulamentados na lei nº 19.865, de 16 de outubro de 2017 (BRASIL, 2017). A qual estabelece que o Núcleo de Educação Profissional, integrando a Superintendência Executiva de Educação é constituído por 2 (duas) gerências: Gerência de Integração, Apoio à Educação Profissional e Trabalho; Gerência de Educação à Distância. Enquanto que a Superintendência de Inclusão está integrada por 3 (três) gerências: Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Gerência de Educação do Campo, Quilombola e Indígena; Gerência de Socioeducação. Portanto, a superintendência de inclusão é responsável por promover a inclusão escolar em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PRONATEC/ITEGO

Link: <https://site.educacao.go.gov.br/educacao-profissional/>

Semelhantemente, as redes municipais são amparadas pelas Gerências de Inclusão, Diversidade e Cidadania, as quais são integradas às diretorias pedagógicas e vinculadas às coordenadorias Regionais de Educação. Tendo como objetivo promover a inclusão no âmbito das Secretarias Municipais de Educação (SME).



INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PRONATEC/ITEGO

Link: <https://site.educacao.go.gov.br/educacao-profissional/>

Quanto à rede privada, destacamos os programas de inclusão desenvolvidos pelas instituições do Sistema S nos segmentos de indústria e comércio, representados pelo SENAI e SENAC. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) possui o Programa Senai de Ações Inclusivas (PSAI), criado em 1999 com o objetivo de realizar a educação profissional para todos, especialmente para os jovens em situação de vulnerabilidade, que, muitas vezes são banidos ou discriminados na educação formal.

INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PRONATEC/ITEGO

Link: <https://site.educacao.go.gov.br/educacao-profissional/>

A fim de garantir que o PSAI atinja seus objetivos, em Goiás o programa tem várias parcerias, tais como: Fórum Goiano de Inclusão no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados pelo INSS (FIMTPODER); Ministério Público do Trabalho (MPT); Associação Down de Goiás (ASDOWN); Movimento do Orgulho Autista de Goiás (MOAB); Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas; Associação das Mulheres Deficientes Auditivas e Surdas de Goiás (AMDASGO); Associação Pestalozzi de Goiânia. Além da inserção e acompanhamento dos alunos com deficiência nos cursos de formação profissional, o PSAI proporciona uma formação continuada aos professores da instituição, com foco na diversidade, acessibilidade, tecnologias assistivas e inclusão.

PSAI – PROGRAMA SENAI DE AÇÕES INCLUSIVAS

Link: <https://senaigoias.com.br/psai>

Enquanto que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) possui desde 2002 um programa de acessibilidade, inicialmente denominado Deficiência & Competência, que em 2010 passou a ser denominado Programa SENAC de Acessibilidade (PSA). Semelhante ao que ocorre no SENAI, esse programa é de nível nacional e cada estado realiza suas ações regionais. Tendo como objetivo assegurar o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência nas ações educacionais do SENAC, através da adoção de metodologias e recursos pedagógicos adequados às necessidades dos alunos, bem como, promover a formação do quadro técnico pedagógico e administrativo em educação inclusiva (SENAC, 2021).

PROGRAMA SENAC DE ACESSIBILIDADE - PSA

Link: <https://www.rn.senac.br/programa-senac-de-acessibilidade>

AÇÕES INTERNAS – PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Link: <https://www.sp.senac.br/jsp/default.jsp?newsID=a21497.htm&testeira=457&l&template&unit>





SUGESTÃO PARA LEITURA

Senac – Departamento Nacional. *Eliminando Barreiras e Preconceitos. Correio 704*. Disponível em: <https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/correio704.pdf>

Sendo assim, independente dos programas de inclusão é essencial sensibilizar para a realidade vivida pelas pessoas com deficiências e suas necessidades de formação profissional. Do ponto de vista da empresa, segundo Gisele Safadi no prefácio do livro *Sem Limite: inclusão de portadores de deficiência no mercado de trabalho* (SENAC, 2003, p.9) “temos aprendido que a empresa e seus colaboradores precisam passar por um processo que denominamos ‘sensibilização’ para receber profissionais, e até clientes, portadores de deficiência”, e entre os vários depoimentos relatados no livro é possível compreender a percepção das pessoas com deficiências, um deles ressalta que “todo mundo pode tudo ou não pode nada. Tudo depende das habilidades, do desejo e da vontade de cada um. [...] O mais importante é que o seu limite não se confunda com as suas limitações” (SENAC. 2003, p. 67).



QUESTÃO PARA REFLEXÃO

CASO VOCÊ ESTEJA VINCULADO A UMA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DESCRITAS ANTERIORMENTE, VOCÊ JÁ CONHECIA ESSE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE? SE SIM, JÁ FEZ USO DE ALGUM RECURSO DISPONÍVEL? SE NÃO, A QUE VOCÊ ATRIBUI ESSE DESCONHECIMENTO?

AGORA, SE VOCÊ PERTENCE A OUTRA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, VOCÊ CONHECE OS PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE DISPONÍVEIS? QUAIS SÃO?



LINKS INTERESSANTES

R

FÓRUM GOIANO DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS REABILITADOS PELO INSS (FIMTPODER)

Link: <https://www.fimtpoder.org.br/fimtpoder/site/Home.do>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT);

Link: <https://mpt.mp.br/>

ASSOCIAÇÃO DOWN DE GOIÁS (ASDOWN)

Link: <http://asdown.orgfree.com/>

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DEFICIENTES AUDITIVAS E SURDAS DE GOIÁS (AMDASGO);

Link: <http://amdasgo.blogspot.com/>



2. Glossário

Acessibilidade	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.
Acessível	Espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa
Ação afirmativa	Medidas proativas para eliminar e remediar os efeitos da discriminação contra grupos de minoria e para garantir igualdade de oportunidades educacionais e empregatícias.
Adaptação Razoável	Significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.
Adaptado	Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.
AEE	Atendimento Educacional Especializado, foi criado para atender o público-alvo da Educação especial, que são as crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação.
Amputação	Perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro.
Audiodescrição	É uma faixa de áudio que contempla informações que aparecem visualmente, mas não estão presentes nos diálogos ou no áudio de um vídeo, como expressões faciais e corporais, informação sobre o ambiente, efeitos especiais, informações em texto que aparecem no vídeo, etc. A audiodescrição aparece no espaço entre as falas, sem sobrepor o conteúdo em áudio original do vídeo e é realizada por profissionais especializados nessa área.
Autismo	O autismo ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno, tão abrangente que se usa o termo "espectro" para se referir aos vários níveis.
Baixa Visão	A baixa visão é o comprometimento do funcionamento visual em ambos os olhos, mesmo após correção com uso de óculos ou lentes de contato. No entanto, diferente da pessoa com cegueira, a pessoa com baixa visão possui algum resíduo visual. Neste grupo, encontramos uma variedade de intensidades e tipos de comprometimento. Por exemplo, algumas pessoas com baixa visão conseguem ler textos com fontes grandes ou com o uso de lupas, enquanto outras conseguem apenas detectar grandes formas, cores ou contrastes.
Barreiras	São obstáculos visíveis ou invisíveis, no ambiente ou na atitude, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Qualquer entrave que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.
Braille	O sistema Braille é um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Ele é utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, e a leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo.
Cadeirante	Termo utilizado para se referir a pessoa em cadeira de rodas ou pessoa que usa cadeira de rodas.
Cegueira	A cegueira é uma alteração grave ou total de uma ou mais funções elementares da visão que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente, podendo ser congênita (desde o nascimento) ou adquirida.



Classe comum	Em oposição à classe especial, formada exclusivamente por pessoas com deficiência, que é um modelo segregado. Também denominada classe regular.
Cota	Porcentagem mínima de pessoas que deve fazer parte de determinado grupo ou organização; termo frequentemente usado em relação a percentual reservado de vagas na admissão a faculdades, universidades e organizações.
Deficiência	Restrição ou impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para desenvolver habilidades consideradas normais para o ser humano.
Deficiência Física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
Deficiência Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
Deficiência Visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
Deficiência Intelectual	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
Deficiência Múltipla	Associação de duas ou mais deficiências.
Desenho Universal	Significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O Desenho Universal não exclui as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.
Discriminação	Toda distinção, exclusão ou preferência, com base em raça, cor, sexo, idade, estado civil, aparência, orientação sexual, deficiência, doença, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outra razão, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou de tratamento no emprego ou na profissão; preconceito em ação.
Diversidade	Grupos de pessoas com nítidas diferenças e nítidas ligações entre elas; as ligações entre os grupos podem ser por gênero, identidade racial, etnia, nacionalidade, religião, classe econômica, idade, sexo, orientação sexual, habilidade física e mental etc.
Excepcional	Termo ultrapassado empregado para designar a pessoa com deficiência, sobretudo se referindo a deficiência intelectual.
Equidade	Sistema de práticas garantidoras a todos os indivíduos de igualdade de tratamento, de oportunidades de desenvolvimento, de condições para a concorrência com base na competência e de acesso a serviços, independentemente de gênero, raça, idade, religião, nacionalidade etc.
Exclusão	Não participação de segmentos da população na vida social, econômica, política e cultural, devido à dificuldade de acesso à legalidade, ao mercado de trabalho, à educação, às tecnologias de informação, aos sistemas de saúde e proteção social.
Grupo de minoria	Grupo de pessoas de determinada sociedade que tem pouco ou nenhum acesso ao poder social, econômico, político ou religioso.
Grupo dominante	Grupo de pessoas em determinada sociedade que controla outros grupos em termos de poder econômico, cultural, político, religioso ou social.
Hemiplegia	Perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
Hemiparesia	Perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
Inclusão	Ato de incluir pessoas pertencentes a grupos de minoria, permitindo-lhes a plena participação em todo o processo educacional, laboral, de lazer e de atividades comunitárias e domésticas.
Legendas	São textos sincronizados equivalentes ao conteúdo de áudio existente em um vídeo.



Leitores de tela	O leitor de tela é um software muito utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, que transforma em áudio as informações apresentadas na forma de texto em um computador ou dispositivo móvel. Ele interage com a interface do sistema operacional, capturando os elementos visíveis na tela e convertendo-os através de um sintetizador de voz. Em um computador, a navegação ocorre através de um teclado normal, ou seja, as pessoas cegas navegam por atalhos de teclado e, de modo geral, não utilizam o mouse.
Leitura labial	Apreensão da fala por meio da leitura dos movimentos da boca e rosto.
Leitura tátil	Método de leitura da escrita em Braille, caracterizado pelo toque dos dedos sobre os símbolos registrados em papel relevo.
Libras	Língua Brasileira de Sinais, uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais.
Monoplegia	Perda total das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
Monoparesia	Perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
Órtese	Aparelho que substitui funções perdidas ou deficientes de um membro que não tenha sido amputado.
Ostomia	Intervenção cirúrgica que cria um ostoma (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de coleta; processo cirúrgico que visa à construção de um caminho alternativo e novo na eliminação de fezes e urina para o exterior do corpo humano (colostomia: ostoma intestinal; urostomia: desvio urinário).
Paralisia Cerebral	Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental.
Paraplegia	Perda total das funções motoras dos membros inferiores.
Paraparesia	Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores.
Pessoa com Deficiência	É aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.
Pessoa com Mobilidade Reduzida	É aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. São pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, entre outras.
Pluralismo	Promoção do respeito mútuo, da aceitação, do trabalho em equipe e da valorização das diferenças num ambiente em que há diversidade.
Preconceito	Atitude fortemente enraizada que considera diferenças como fraquezas.
Prótese	Dispositivo implantado no corpo para suprir a falta de um órgão ausente ou para restaurar uma função comprometida.
Rota Acessível	Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores.
Síndrome de Angelman	Relatada pela primeira vez em 1965 pelo neurologista britânico, Dr. Harry Angelman, é um distúrbio neurológico causando Retardo Mental, alterações de comportamento e características físicas próprias.
Síndrome de Down	Síndrome causada por um cromossomo 21 extra nas células, conhecida também por trissomia do 21.
Síndrome de Prader-Willi	É provocada por uma alteração no cromossomo 15 e atinge uma a cada 30 mil crianças no mundo, seja menina ou menino. Ao longo do tempo, pode provocar problemas físicos, comportamentais, de aprendizagem e levar à obesidade.
Síndrome do X-Frágil	É uma anomalia genética no cromossomo X que leva a deficiência intelectual e problemas comportamentais. Cromossomos são estruturas dentro das células que contêm DNA e muitos genes.



Síndrome de Williams.	É caracterizada por «face de gnomo ou fadinha”, nariz pequeno e empinado, cabelos encaracolados, lábios cheios, dentes pequenos e sorriso frequente. Estas crianças normalmente têm problemas de coordenação e equilíbrio, apresentando um atraso psicomotor.
Surdocegueira	É considerada uma deficiência múltipla, é caracterizada pela perda em diferentes níveis de dois sentidos muito importantes na interação do ser humano com o mundo: a audição e a visão. Uma pessoa surdocega não é necessariamente “um surdo que não pode ver” ou “um cego que não pode ouvir”, mas sim alguém que possui um grau de perda, total ou parcial, em ambas as áreas. Desta forma, existem diferentes tipos de pessoa com surdocegueira.
Tecnologias Assistivas	São produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Também são denominadas como ajudas técnicas. Incluem também os cães-guia.
Tetraplegia	Perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
Tetraparesia	Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
Transcrição textual	Representa uma alternativa em texto que contém todo o conteúdo de um áudio ou vídeo. No caso de vídeos, ela inclui tanto as informações contidas na faixa de áudio (se esta existir), quanto informações transmitidas visualmente.
Triplegia	Perda total das funções motoras em três membros.
Triparesia	Perda parcial das funções motoras em três membros.
Usabilidade	Refere-se à facilidade com a qual as pessoas podem utilizar uma ferramenta ou objeto com o propósito de realizar uma tarefa ou alcançar um objetivo específico. Assim, em seu conceito mais puro e simples, usabilidade significa permitir operar qualquer artefato sem que existam dificuldades ou barreiras.
Visão subnormal	Acentuada e irreversível redução da acuidade visual que não se corrige por meio de lentes (cegueira parcial).

REFERÊNCIAS

BERSCH, Rita. Recursos Pedagógicos Acessíveis: Tecnologia Assistiva (TA) e Processo de Avaliação nas escolas. 2013. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Recursos_Ped_Acessiveis_Avaliacao_ABR2013.pdf. Acesso em 04 Jul 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978. Assegura aos Deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. Brasília, DF: Senado 1978.

Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1988.

Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. Sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e outras providências. Brasília: Senado Federal, 1991.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional – LDB. Brasília, DF, 1996.

Decreto n.º 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF: Senado 2001.

Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Senado 2009.



Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014.

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4 de 13 de julho de 2010. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em 06 Jul. 2021.

CORDÃO, Francisco Aparecido, MORAES, Francisco de. Educação Profissional no Brasil: síntese história e perspectivas. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 51. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GUGEL Maria Aparecida; COSTA FILHO, Waldir Macieira da; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes (Orgs.). Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência. Florianópolis, SC: Obra Jurídica, 2007.

GUGEL Maria Aparecida. Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho. Florianópolis, SC: Obra Jurídica, 2007.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 02 Jul. 2021

Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Nota técnica 01/2018. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf. Acesso em: 08 Jul 2021.

JUNIOR, Francisco Paiva. Saiba a definição do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/o-que-e-autismo/>. Acesso em: 05 Jul 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A Educação Especial no Brasil: Da Exclusão à Inclusão Escolar. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade LEPED/UNICAMP, 2002. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm>. Acesso em: 06 Jul. 2021

Inclusão Escolar: o que É? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2015.

Martinato. 8 Tecnologias Inovadoras para Deficientes Visuais. Disponível em: <https://www.martinato.com.br/noticia/tecnologias-inovadoras-para-deficientes-visuais/>. Acesso em 08 Jul. 2021

MEC, Ministério da Educação e Cultura. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dez. 2014.

O Ampliador de ideias. 6 leitores de tela para seu computador. Disponível em:



<https://oampliadordeideias.com.br/6-leitores-de-tela-para-seu-computador/>. Acesso em 08 Jul 2021.

ORRÚ, Sílvia Ester. O Re-inventar da Inclusão: Os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis: Vozes, 2017.

PCD Online. Disponível em: https://www.deficienteonline.com.br/trabalho-esclarecendo-mitos-sobre-deficiencia-pcd-online_344.html. Acesso em 06 Jul. 2021.

PIXININE, Juliana. Tradutor de libras: 5 programas e sites que podem ajudar a conversar. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/noticia/2016/01/tradutor-de-libras-5-programas-e-sites-que-podem-ajudar-conversar.html>. Acesso em 07 Jul 2021.

RODRIGUES, Leandro. Como Trabalhar com Alunos com Deficiência Intelectual – Dicas Incríveis para Adaptar Atividades! Disponível em: <https://institutoitard.com.br/como-trabalhar-com-alunos-com-deficiencia-intelectual/>. Acesso em 08 Jul 2021

SÁ, E. D.; CAMPOS, I. M.; SILVA, M. B. C. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf. Acesso em 02 Jul 2021.

SASSAKI. Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em: https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em 03 Jul 2021.

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO. A educação profissional no contexto da educação. Disponível em: www.senac.br/conheca/referenciais/ref2.htm. Acesso em: 29 Dez. 2020.

Programa Senac de Acessibilidade. Disponível em: <https://www.rr.senac.br/portal/index.php/programas/acessibilidade/124-programas/acessibilidades>. Acesso em: 21 Jan. 2021

Sem limite: inclusão de portadores de deficiência no mercado de trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac, 2003.

